



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/19, PARA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES, UNHAS E PARAFUSOS PARA DIVERSAS MÁQUINAS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/19**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8300-6/2018**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **Sr. VALDIR DONIZETTI BETELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.777.586-7 e inscrito no CPF nº 723.700.848-04, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino e pelo **Sr. MARCO ANTONIO MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.460.545-0 e inscrito no CPF nº 256.747.278-99, Prefeito Municipal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/19, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME**, estabelecida a Rua Aureliano Silveira, 06, Vila Marieta, São Paulo/SP, CEP 03617-130, Telefone (11) 2528-0192, E-mail: thiagoautopecas@hotmail.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 71.654.859/0001-62, neste ato representada pelo **Sr. CELSO DE SOUZA MOREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 9.650.142-X e CPF nº 021.385.568-24, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

**1. COTA PRINCIPAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                     | QTDE MÍNIMA MENSAL | QTDE MÁXIMA MENSAL | QTDE MÁXIMA ANUAL | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA  | VALOR DE REFERÊNCIA |
|------|--|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------|---------------------|
| 4    | CANTO LÂMINA PATROL HOLLAND RG170B N. C/ | 0                  | 2                  | 9                 | PÇ                | COLINA | R\$ 139,00          |

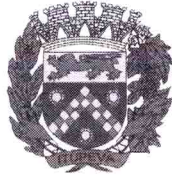


|    |   |   |    |    |    |        |           |
|----|---|---|----|----|----|--------|-----------|
|    | PORCA E<br>ARRUELA -<br>CÓD 456078  |   |    |    |    |        |           |
| 10 | PARAFUSOS<br>DENTE W20 -<br>CÓD 11115031                                  | 3 | 15 | 90 | PÇ | FIBAN  | R\$ 2,90  |
| 13 | UNHA<br>ESCAVADEIRA<br>E215B COM<br>PINO E<br>PRENDEDOR -<br>CÓD 87638115 | 3 | 13 | 75 | PÇ | COLINA | R\$ 94,90 |

## 2. COTA RESERVADA

| ITEM | DESCRIÇÃO<br>DO PRODUTO  | QTDE<br>MÍNIMA<br>MENSAL | QTDE<br>MÁXIMA<br>MENSAL | QTDE<br>MÁXIMA<br>ANUAL | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | MARCA  | VALOR DE<br>REFERÊNCIA |
|------|--|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--------|------------------------|
| 20   | CANTO<br>LÂMINA<br>PATROL N.<br>HOLLAND C/<br>RG170B E<br>PORCA E<br>ARRUELA -<br>CÓD 456078 | 0                        | 1                        | 3                       | PÇ                      | COLINA | R\$ 139,00             |
| 26   | PARAFUSOS<br>DENTE W20 -<br>CÓD 11115031   | 1                        | 5                        | 30                      | PÇ                      | FIBAN  | R\$ 2,90               |
| 29   | UNHA<br>ESCAVADEIRA<br>E215B COM<br>PINO E<br>PRENDEDOR -<br>CÓD 87638115                    | 1                        | 5                        | 25                      | PÇ                      | COLINA | R\$ 94,90              |

**Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente**, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre




as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o **Foro da Comarca de Itupeva**, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 15 de MARÇO de 2.019.

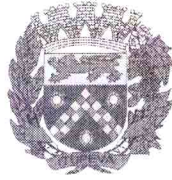
  
(VALDIR DONIZETTI BETELLI)

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino

  
(MARCO ANTONIO MARCHI)  
Prefeito Municipal

  
(AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME)

Contratada



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 010/19

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES, UNHAS E PARAFUSOS PARA DIVERSAS MÁQUINAS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

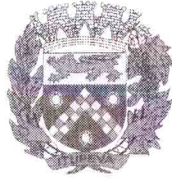
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas  
Telefone (11) 45191-8161



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 15 de março de 2019.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Marco Antonio Marchi

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 256.747.278-99 – **RG:** 21.460.545-0

**Data de nascimento:** 27/10/1975

**Endereço residencial completo:** Rua dos Emancipadores do Município, Nº 499 –  
Centro – Itupeva/SP – CEP 13.295-000.

**E-mail institucional:** prefeito@itupeva.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** marcao.marchi@bol.com.br

**Telefone:** (11) 4591-8100

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** CEASO DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:** SÓCIO GERENTE

**CPF:** 02138556824 **RG:** 9650142

**Data de nascimento:** 08/08/1957

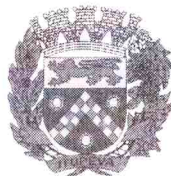
**Endereço residencial completo:** R. CAAPAJÓ 4264  
REINHA **CEP:** 03617150

**E-mail institucional:** THIAGOAUPECAS@HOTMAIL.COM.BR

**E-mail pessoal:** \_\_\_\_\_

**Telefone(s):** 11. 2958.0932 = 11. 2528.0192

**Assinatura:** CEASO SOUZA MOREIRA



**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME

**CNPJ Nº:** 71.654.859/0001-65

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 010/19

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2019

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES, UNHAS E PARAFUSOS PARA DIVERSAS MÁQUINAS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 15 de MARÇO de 2019.

**Nome:** Marco Antonio Marchi

**Cargo:** Prefeito Municipal

**E-mail institucional:** [prefeito@itupeva.sp.gov.br](mailto:prefeito@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [marcao.marchi@bol.com.br](mailto:marcao.marchi@bol.com.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_